



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso



ATA Nº028/2026

Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas na Sede da Câmara Municipal. O presidente em exercício, Raimundo Israel Q. Francisco, agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a ausência justificada dos vereadores Josezito Cirqueira, Pedro Jose Fiabane e Valmir Rezende. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. Em seguida o senhor presidente convidou o Pr. Paulo Maciel, da Igreja Assembleia de Deus, para fazer a oração para dar início as pautas da presente sessão. Ato contínuo foi feito a leitura da ata da sessão anterior a qual colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando foi feito a leitura das Indicações nº043/2026 de autoria do vereador Raimundo Israel Q. Francisco **“Elaboração e atualização da planta-baixa oficial da cidade de Marcelândia”** e nº046/2026 de autoria do vereador Erielton Costa da Silva **“Instalação de estrutura coberta na área externa da Secretaria municipal de obras”**, neste momento o vereador Erielton, foi à tribuna falar sobre sua indicação. Prosseguindo foi feito a leitura do Projeto de lei legislativo nº006/2026 **“Institui a campanha municipal de conscientização e educação para o uso seguro de veículos elétricos e autopropelidos nas escolas e vias públicas do município de Marcelândia-MT, e dá outras providências”** de autoria dos vereadores Marco Aurelio Ribeiro, Juliomar Pinheiro de Almeida e Pedro Jose Fiabane, o projeto já em 1ª votação, foi para 2ª discussão, neste momento os vereadores Marco Aurelio Ribeiro e Juliomar Pinheiro de Almeida, foram à tribuna falar sobre o projeto, após o projeto foi para 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feito a leitura do Projeto de lei complementar nº010/2026 **“Promove alterações na lei complementar 001/2005 e suas alterações posteriores, criando vagas e alterando nível de referência, e dá outras providências”** e dos Projetos de lei nº017/2026 **“Dispõe sobre o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA de Marcelândia/MT, estabelece sua organização, composição, competências e funcionamento, institui o comitê de participação de adolescentes – CPA, e dá outras providências”**, nº018/2026 **“Institui a política municipal de alfabetização e recomposição das aprendizagens de Marcelândia - PMA, estabelece princípios, objetivos, diretrizes e mecanismos de governança, acompanhamento, monitoramento e avaliação da alfabetização na rede municipal de ensino, institui o comitê estratégico municipal de alfabetização e dá outras providências”**, nº019/2026 **“Institui o novo conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB, e dá outras providências”** e nº021/2026 **“Implementar a gratificação anual por eficiência e resultado relativo ao biênio 2026-2027, e a premiação de reconhecimento por desempenho educacional e boas práticas, destinada aos docentes e gestores da educação básica lotados na secretaria municipal de educação, e dá outras providências”**, todos de autoria do poder executivo já aprovados pelas comissões competentes, foram, individualmente, para 1ª discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Após foi feito a leitura do projeto de lei nº022/2026 **“Autoriza o município de Marcelândia a celebrar termo de convenio com o conselho comunitário de segurança pública – CONSEG de Marcelândia, para apoio às atividades administrativas e operacionais de interesse público voltadas à melhoria da segurança pública e da ordem municipal, e dá outras providências”**, de autoria do

Rua dos Três Poderes, Nº 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 9 9611-3809



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso



poder executivo, o projeto já aprovado pelas comissões competentes, foi para 1ª discussão, neste momento o vereador Juliomar Pinheiro de Almeida foi à tribuna falar sobre o projeto, após o projeto foi para 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi feito a leitura do projeto de lei nº020/2026 de autoria do poder executivo **“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual de 2027”**, o projeto foi para as comissões competentes analisarem. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores, **Erielton Costa da Silva, Antonio Silva, Juliomar Pinheiro de Almeida e Marco Aurelio Ribeiro**. Nada mais a ser tratado o senhor presidente fez seus comentários e agradecimentos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 21 de setembro de 2026.

Antonio Silva
Vereador

Erielton Costa da Silva
Vereador

Josezito Cirqueira
Vereador

Juliomar Pinheiro de Almeida
Vereador

Leonarda da Cruz Ferreira
Vereadora

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Pedro Jose Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Queiroz Francisco
Vereador

Valmir Rezende
Vereador